

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 26/2022

Dá nome a logradouro público do município de Lupionópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, por sua iniciativa, aprovou e, eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei seguinte

LEI:

Art. 1°. A atual e conhecida popularmente Vila Rural Arco-Íris, localizada no Distrito no Mairá, passa a denominar-se <u>Vila Rural Vereador Alvino Nassigh.</u>

Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de setembro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO Prefeito Municipal